

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 598.17

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 59095-88/2010, requerido por **Condomínio Villagio Natalina** contra **Bruno Zonatto Ludwig e outros**, na forma como segue:

- 1.- Fração ideal equivalente a 0,033 do lote de terreno sob nº 02, da planta arquivada nesta serventia sob nº 84.198 do protocolo 1-C, com indicação fiscal nº 71-048-002.000 do Cadastro Municipal, situado no Pilarzinho, nesta cidade, localizado no lado par da numeração predial da rua Amauri Lange Silvério, com a área total de 7.003,70 m², fração esta integrante do Condomínio Villagio Natalina, com as demais características constantes na Matrícula nº 49.543 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; terreno sem benfeitorias; fração esta que corresponderá a Residência nº 22; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 168.000,00
- 2.- Fração ideal equivalente a 0,035 do lote de terreno sob nº 02, da planta arquivada nesta serventia sob nº 84.198 do protocolo 1-C, com indicação fiscal nº 71-048-002.000 do Cadastro Municipal, situado no Pilarzinho, nesta cidade, localizado no lado par da numeração predial da rua Amauri Lange Silvério, com a área total de 7.003,70 m², fração esta integrante do Condomínio Villagio Natalina, com as demais características constantes na Matrícula nº 49.542 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; terreno sem benfeitorias; fração esta que corresponderá a Residência nº 17; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 175.000,00
- T O T A L **R\$ 343.000,00**

(TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Setembro de 2017.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

